

305

27

maio

82

, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT Nº MA-433/82,

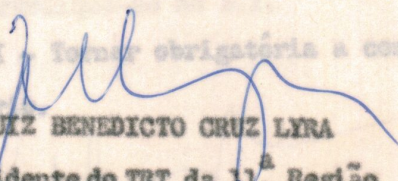
Considerando a realização do Seminário Internacional de Direito do Trabalho em comemoração ao aniversário de criação deste Egrégio Tribunal,

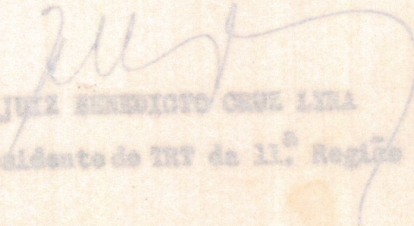
RESOLVE

Dispensar o Sr. PEDRO ALDÉRICO FELTRIN, da função de Vogal representante da classe dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco-ACRE, a partir de 14 de maio de corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região